



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 113/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

“SOLICITO ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PARCELAMENTO DO VALOR DO TERRENO NO CEMITÉRIO DA SAUDADE”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizado estudo técnico para implementação de parcelamento do valor pago pelos terrenos do cemitério da saudade em até oito vezes para pessoas de baixa renda.

A presente indicação se justifica, haja vista que o parcelamento do valor do terreno facilitará a aquisição do terreno sem comprometer a renda familiar mensal.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 3 de fevereiro de 2025.



JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador 2025-2028

